LEI Nº 7447 DE 11 DE JULHO DE 2007.

DENOMINA PONTE EDUARDO DE ANDRADE LANZA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 069/2007 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ponte situada na confluência da Avenida Prefeito Alberto Moura com a Avenida Doutor Renato Azeredo, denominar-se-á Ponte Eduardo de Andrade Lanza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de julho de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JUNIOR
Secretária Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município